

## COMUNICADO CABEFI N.º 003/2021

### AOS BENEFICIÁRIOS DO PLANO DE SAÚDE DA CABEFI

#### Ref.: Plano de Custeio –Tabela de Contribuições por Faixa Etária

Prezados Beneficiários,

Em conformidade com o previsto no parágrafo único do artigo 19 do Estatuto Social da CABEFI e do artigo 93 dos regulamentos dos produtos CABEFI100 (enfermaria) e CABEFI-Executivo, a CABEFI efetuou a avaliação de seus resultados e necessidade de adequações em seu plano de custeio, com base em critérios técnicos e atuariais, visando garantir a continuidade dos serviços aos seus beneficiários.

Após esta análise, a Diretoria da CABEFI deliberou que para o **ano de 2022 o desconto financeiro** concedido aos Beneficiários **na tabela de valores por faixa etária (mensalidade) será de 10%**. Vale ressaltar que o desconto regressivo foi acordado na Assembleia Extraordinária da Cabefi que aconteceu em 26/04/2017, e ainda assim, a Diretoria vem escalonando os reajustes a fim de minimizar o impacto, conforme demonstra a tabela abaixo:

<b>Ano Calendário</b>	<b>Programação original de desconto sobre o valor da tabela por faixa etária acordado na assembleia</b>	<b>Nova programação de desconto sobre o valor da tabela por faixa etária</b>
2017	Concessão de 30% de desconto na tabela original de valores por cada faixa etária	30% de desconto na tabela original de valores por faixa etária
2018	20% de desconto	A Diretoria da CABEFI deliberou por não reduzir o % de desconto sobre o valor da mensalidade, não havendo alteração na mensalidade, permanecendo 30% de desconto.
2019	15% de desconto	Ao invés de aplicar os 15% de desconto a Diretoria da CABEFI deliberou por aplicar 20% de desconto;
2020	10% de desconto	Ao invés de aplicar os 10% de desconto a Diretoria da CABEFI deliberou por aplicar 15% de desconto;
2021	0% de desconto	Ao invés de aplicar a tabela sem desconto, ou seja, preço cheio da tabela, a Diretoria da CABEFI deliberou por manter 15% de desconto para o ano de 2021.
2022	Inflação dos custos médicos no exercício de 2021.	Ao invés de aplicar a tabela sem desconto, ou seja, preço cheio da tabela, a Diretoria da CABEFI deliberou por aplicar 10% de desconto para o ano de 2022.

Nessa avaliação, foram considerados os seguintes pontos:

- (i) o resultado da Cabefi nos anos de 2017 a 2021;
- (ii) o índice acumulado mínimo de reajuste aos planos individuais divulgado pela ANS nos anos de 2017 a 2021 no total acumulado de 34,02%;
- (iii) o índice acumulado de inflação médica dos planos de Saúde – IPCA / IBGE nos anos de 2017 a 2021 no total de 44,24%;
- (iv) o cenário econômico atual e a correção aplicada aos salários do Grupo Iguaçu nos anos de 2017 a 2021.

Os novos valores da tabela de preços de contribuição (mensalidade) **entrarão em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022**, isto é, o desconto em folha (beneficiários ativos e seus dependentes) e cobrança bancária (ex-empregados e agregados) acontecerá em fevereiro/2022.

Para visualizar a nova tabela de preços, acesse o link [http://intranet/cabefi/Estatuto/Cabefi\\_Tabela%20de%20valores%20por%20faixa%20etária%202022.pdf](http://intranet/cabefi/Estatuto/Cabefi_Tabela%20de%20valores%20por%20faixa%20etária%202022.pdf), ou entre em contato com a equipe da Cabefi.

Permanecem sem alterações as demais condições de custeio vigentes, isto é, os percentuais de coparticipação nas consultas e exames (30% procedimentos médicos e 25% procedimentos odontológicos).

Contamos com a colaboração de todos no uso consciente do Plano de Saúde. A Diretoria da Cabefi continuará trabalhando para a continuidade deste benefício, com o compromisso de gerir os recursos corretamente e garantir excelência no serviço prestado pelo Plano de Saúde.

Em havendo dúvida com relação ao novo valor, gentileza contatar os seguintes canais de comunicação: [hamilton@iguacu.com.br](mailto:hamilton@iguacu.com.br), (43) 3401-1580 ou (43) 3401-1449.

Cornélio Procópio, 20 de dezembro de 2021.



---

**CABEFI – CAIXA BENEFICENTE DOS FUNCIONÁRIOS DO GRUPO IGUAÇU**  
**Hamilton Baptista Junior**  
Diretor Gerente